



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00974 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3593241BC3B7C41CA94D4F700559FAF1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 135/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 136/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020.
- PORTARIA GP Nº. 137/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 138/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 139/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 140/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 141/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 142/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 143/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.
- CANCELAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010/2020.
- 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE Nº 044/2020.
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2020.
RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 135/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“REVOGA PORTARIA DE Nº 122/020, QUE DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR ANIVALDO FARIAS SARAIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal 64/90 e Emenda Constitucional de nº 107/2020 e,

CONSIDERANDO que o servidor público ANIVALDO FARIAS SARAIVA, requereu desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município diverso, daquele em que concorrerá uma vaga.

CONSIDERANDO novo parecer expedido pela Procuradoria Jurídica, em que opina pela desnecessidade de desincompatibilização, nos autos do Processo Administrativo de nº 3.671/2020.

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria de nº 122/020, em que concede ao servidor público **ANIVALDO FARIAS SARAIVA**, a se desincompatibilizar para concorrer ao cargo eletivo de vereador no Município diverso, daquele em que concorrerá uma vaga.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 136/020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO MAELSON NUNES DA SILVA, PARA CONCORRER O CARGO DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei Federal de nº 64/90 e Emenda Constitucional de nº 107/2020 e,

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor público MAELSON NUNES DA SILVA, para se desincompatibilizar, visando concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições de 2020.

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável expedido pela douta Procuradoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo de nº 2708/2020.

RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER afastamento do cargo/funções ao servidor público MAELSON NUNES DA SILVA pelo prazo de 03 (três) meses, a contar a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de vereador.

Parágrafo Único- O servidor deverá comprovar nos autos o registro oficial de sua candidatura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do pedido de registro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 12 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Tomada de Preço



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº lei 8.666/93, ante a Tomada de Preços nº 009/2020. **ADJUDICA** o objeto da licitação – Contratação de obras civis para execução de pavimentação asfáltica, a ser executada no acesso entre as localidades de Marimbo Lagoa Grande, na zona rural do município de Candido Sales/BA, com recursos federais do Contrato de Repasse 1071134-58/2020. – contrato de repasse recurso federal. Tendo como vencedora a empresa: **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.288.923/0001-56, com o valor de **R\$ 473.005,74 (quatrocentos e setenta e três mil cinco reais e setenta e quatro centavos)**.

Cândido Sales, 12 de Agosto de 2020.

Cláudia Efigênia Sousa Dias
Presidente CPL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020** – OBJETO: Contratação de obras civis para execução de pavimentação asfáltica, a ser executada no acesso entre as localidades de Marimbo Lagoa Grande, na zona rural do município de Candido Sales/BA, com recursos federais do Contrato de Repasse 1071134-58/2020. Tendo como vencedora a **SEVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.288.923/0001-56, com o valor de R\$ 473.005,74 (quatrocentos e setenta e três mil cinco reais e setenta e quatro centavos)**. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **HOMOLOGA** o processo de Tomada de Preços nº 009/2020. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa.

Gabinete da Prefeita, 12 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AF54FD142E85FD059AC5B954E1A5C347

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

CONTRATADA: a empresa **SEVIA CONSTRUTORA LTDA**, personalidade jurídica de privado, estabelecida à Avenida Central, n.º428, inscrita no CPNJ/MF sob o n.º18.288.923/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Edmilson da Silva Aguiar, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 635.065.215-00, portador da Cédula de Identidade nº 04.623.443-80, expedida pelo SSP/BA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de obras civis para execução de pavimentação asfáltica, a ser executada no acesso entre as localidades de Marimbo Lagoa Grande, na zona rural do município de Candido Sales/BA, com recursos federais do Contrato de Repasse 1071134-58/2020.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 473.005,74 (quatrocentos e setenta e três mil cinco reais e setenta e quatro centavos)**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 12 de Agosto de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Edmilson da Silva Aguiar
SEVIA CONSTRUTORA LTDA

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 137/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. Alex Lima de Araújo e dá Outras Providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar do cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística o Sr. **ALEX LIMA DE ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E512F6F77FC733C8F21D85A6FECC630E

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia a Sra. Joicy Ferraz Dias e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística a Sra. **JOICY FERRAZ DIAS**.

Parágrafo único - A Gerência de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística está subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 139/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Nomeia o Sr. Alex Lima de Araújo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Diretor de Gestão Educacional o Sr. **ALEX LIMA DE ARAÚJO**.

Parágrafo único - A Direção de Gestão Educacional é subordinada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário Municipal de Educação

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 140/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. HELIO FORTUNATO PEREIRA, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Hélio Fortunato Pereira, protocolado sob o nº 2.720/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR.HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as Portarias de nº099/2020 e 102/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 141/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Maurílio Lemos das Virgens, protocolado sob o nº 2.721/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR. MAURÍLIO LEMOS DAS VIRGENS**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº098/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 142/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2020, COM OBJETIVO DE CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata e,

CONSIDERANDO requerimento do Sr. Robson de Oliveira Freitas, protocolado sob o nº 2.719/2020, em que solicita desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Prefeito do Município de Cândido Sales.

RESOLVE

Art. 1º- AFASTAR a pedido o servidor público **SR. ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS**, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 15 de agosto de 2020, com objetivo de concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº101/2020.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA**

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 143/020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede Licença sem remuneração a Sra. Ariana Santana Souza Maturano e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2705/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à servidora **ARIANA SANTANA SOUZA MATURANO**, lotada na CAPS, onde exerce a função de Psicóloga, pelo período de 01/09/2020 à 01/09/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
789A0AAB8A8407083D4AF22843FE43CD

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outro



1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA CONTRATO DE Nº 044/2020.

O **Município de Cândido Sales, no Estado da Bahia**, no uso das suas atribuições e com base na Lei nº 8.666/93, resolve expedir a presente apostila à **Ata Contrato n.º 044/2020**, firmado com a Empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.765.948/0001-40, referente a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, para acrescentar a Dotação: 2039 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID 19 e as fontes de recursos 14.1 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID – 19 e a 09- RECURSO VINCULADO LC 173/2020 devendo as demais cláusulas contratuais permanecerem de acordo com o contrato primário.

Cândido Sales, 12 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Gilmar Mota Rodrigues
GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
416CFB1B9C9542E9671028924AE025A4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES/BA**, torna público que foi efetuado Termo de Apostilamento da **Ata Contrato n.º 044/2020**, para alteração da dotação orçamentária, do processo de **Pregão Presencial Nº 010/2020** para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de medicamentos, tendo como contratada a empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.765.948/0001-40.

Cândido Sales, 12 de Agosto de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
416CFB1B9C9542E9671028924AE025A4

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 044/2020

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 044/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição especializada no fornecimento de Grama Esmeralda – Tapetes, bem como a aquisição para atender à demanda da secretaria de administração para as Praças do Bairro Lagoinha, da Lagoa de Seu Joazinho e do Povoado de Barra do Furado, Praça do Povoado de Quaraçu do Município de Cândido Sales-Ba, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 044/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA**, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 18.141.871/0010-81, Rod BR 367 KM 37, nº S/N, CEP: 45.807-000 Fazenda Chuva Grossa Santa Zona Rural, Santa Cruz de Cabralia/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

Cláudia Efigênia Souza Dias
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a **ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.141.871/0010-81**. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição especializada no fornecimento de Grama Esmeralda – Tapetes, bem como a aquisição para atender à demanda da secretaria de administração para as Praças do Bairro Lagoinha, da Lagoa de Seu Joaozinho e do Povoado de Barra do Furado, Praça do Povoado de Quaraçu do Município de Cândido Sales-Ba. Para um período de 31 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 044/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.141.871/0010-81**.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 13 de Agosto de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
PREFEITA



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020, DISPENSA Nº 044/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.857.123/0001-95, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA, personalidade Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 18.141.871/0010-81, Rod BR 367 KM 37, nº S/N, CEP: 45.807-000 Fazenda Chuva Grossa Santa Zona Rural, Santa Cruz de Cabrália/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição especializada no fornecimento de Grama Esmeralda – Tapetes, bem como a aquisição para atender à demanda da secretaria de administração para as Praças do Bairro Lagoinha, da Lagoa de Seu Joazinho e do Povoado de Barra do Furado, Praça do Povoado de Quaraçu do Município de Cândido Sales-Ba.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 044/2020.

VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

CANDIDO SALES/BA, 13 de Agosto de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
CONTRATANTE – PREFEITA

ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA
CONTRATADO

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Cândido Sales - BA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 -

Cancelamento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o **CANCELAMENTO** do Termo Aditivo ao contrato Nº 010/2020, Objetivando Contratação de empresa para executar serviço de Publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União
Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 13.08.2020.

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3593241BC3B7C41CA94D4F700559FAF1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

II Termo Aditivo ao Contrato de n.º 010/2020 Proveniente do Pregão Presencial n.º 003/2020, tendo como objeto a Contratação de empresa para executar serviço de Publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, conforme especificações mínimas descritas no edital ao qual se vincula, bem como neste termo contratual, conforme descrição na proposta de preço do licitante. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa AIR DOC PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o valor do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com o acréscimo do valor do contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 13 de Agosto de 2020.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal
Contratante

Thompson de Souza F. Andrade
AIR DOC PUBLICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
COTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182